

DECRETO Nº 26.795

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-597/2017, da SEMDES, protocolado sob o nº 1136/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designar temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, com atuação junto ao *Programa Incluir – Convênio entre o Governo do Estado e o Município*, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
24.395/14 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Janaina do Vale Sena	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Aprisco Rei Davi)	01/01/17 a 31/12/17
26.045/16	Luciene Florêncio Gonçalves de Jesus	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança)	01/01/17 a 31/12/17
24.960/14 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Maria José Cypriano da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Alto União)	01/01/17 a 31/12/17
23.976/13 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Monique da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CREAS/Medidas)	01/01/17 a 31/12/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5287 de 22/02/2017

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**